

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 39332023
Código de validação: C3E112E656

A Doutora **SHEILA SILVA CUNHA**, Juíza de Direito da Comarca de Parnarama-MA, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei.

CONSIDERANDO a realização pela Divisão de Manutenção do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão de serviços de manutenção predial no Fórum da Comarca de Parnarama, que abrangerão dentre outros, cortes e quebras em alvenarias de parede para novas instalações elétricas e de lógica, retirada e recolocação de forro de PVC, recuperação de reboco em paredes e serviços de pintura interna e externa entre outros serviços;

CONSIDERANDO que a PORTARIA-TJ - 37102023 suspende o expediente no Fórum da Comarca de Parnarama no período de 24 de agosto a 07 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a sugestão de prorrogação da suspensão de expediente dada pelo Chefe da Divisão de Manutenção do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão através do MEMO-DIVMAN - 392023, no período de 08 de setembro a 23 de setembro de 2023, para continuidade dos serviços de manutenção no prédio do fórum;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a suspensão do expediente no Fórum da Comarca de Parnarama para o **período de 08 de setembro a 23 de setembro de 2023**, em razão da reforma do prédio do fórum.

Art. 2º. Os prazos processuais de processos eletrônicos que vencerem nas datas citadas, serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Durante o período da suspensão, os servidores do Fórum da Comarca de Parnarama permanecerão em regime de teletrabalho.

Art. 4º. As audiências designadas para o período da suspensão serão realizadas de forma virtual através do link disponibilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (Sala de Videoconferência: Vara Única da Comarca de Parnarama - Link de Acesso à Sala: <https://vc.tjma.jus.br/vara1pan> - Usuário: Nome completo (no caso de Preposto informar também o nome da empresa / Advogado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

informar também OAB) - Senha: tjma1234.

Art. 5º. O atendimento ao público em geral e aos profissionais da área jurídica serão realizados pelo e-mail institucional da Comarca: vara1_pan@tjma.jus.br, pelo Balcão Virtual, através do link: <https://vc.tjma.jus.br/bvvara1pan> - Senha: balcao1234 e pelo telefone institucional / Whatsapp Business: (99) 98415-4329.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio do Fórum desta Comarca e no Diário de Justiça, com o devido envio à Presidência e Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão para conhecimento e Registro.

Dê-se ciência. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Juíza de Direito da Comarca de Parnarama, aos 06 (seis) dias do mês de Setembro de 2023.

SHEILA SILVA CUNHA
Diretora do Fórum da Comarca de Parnarama - Inicial
Vara Única da Comarca de Parnarama
Matrícula 155838

Documento assinado. PARNARAMA, 07/09/2023 00:09 (SHEILA SILVA CUNHA)

